

# Porto.

## VISÃO

Ser reconhecido como um município socialmente coeso, economicamente competitivo, inovador, atrativo, transparente, submetido a escrutínio pelo cidadão e sustentável.

## MISSÃO

Promover o bem-estar e o conforto dos cidadãos, o desenvolvimento económico e cultural, fomentando a competitividade e sustentabilidade da cidade.

## VALORES

Rigor, equidade, transparência, cultura de melhoria contínua, orientação para o cidadão, responsabilidade, inovação, e competitividade.

## POLÍTICA DE GESTÃO

**Proporcionar um serviço público de elevada qualidade** para a Cidade do Porto, Municípes e Partes Interessadas, assegurando, com competência e profissionalismo:

- ✓ A resposta eficaz e eficiente às suas exigências e expectativas, garantindo a satisfação;
- ✓ O cumprimento das disposições legislativas e regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Município;
- ✓ A monitorização e desenvolvimento da performance do Município nos vários domínios das suas atividades;
- ✓ A melhoria contínua do Sistema de Gestão, apostando na modernização dos serviços prestados, na simplificação dos procedimentos e no permanente "Diálogo" entre os serviços e Clientes.

**Investir** no desenvolvimento de práticas de gestão de recursos humanos que visem a adequação da atividade dos seus trabalhadores à prossecução dos objetivos estratégicos da Autarquia, através da valorização e otimização dos recursos, assente nos eixos **Atrair, Manter e Desenvolver**. Encorajar o envolvimento e a participação ativa dos colaboradores numa dinâmica de trabalho em equipa, que despolete a **criatividade e a inovação**.

**Dinamizar** práticas de segurança e saúde que permitam a prevenção da ocorrência de incidentes, evitando lesões, ferimentos e danos para a saúde dos colaboradores.

**Promover** a gestão racional e o uso sustentável de recursos, potenciando a redução dos consumos e a utilização de energias renováveis. **Contribuir** para o desenvolvimento sustentável, atendendo as necessidades atuais, sem comprometer o equilíbrio futuro. **Proteger** o ambiente, através da prevenção da poluição, controlo dos impactes ambientais e proteção da biodiversidade.

**Assegurar** uma resposta integrada eficaz a incidentes, através do sistema de gestão de emergências, com o objetivo de proteger os cidadãos, mitigar danos e promover a continuidade das funções sociais essenciais.

Porto, 18 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Rui Moreira)

Gabinete da Presidência  
Câmara Municipal do Porto

Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto  
T. +351 222 097 000 F. +351 222 097 100